



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

02/05/2024

Jornal AMP

Página 467

Edição 3014

Jury

Ass. Responsável

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5808/2024

Data 23/04/2024

Súmula. Determina a publicação de comprovante de comunicação de convocatória dos (as) candidatos (as) chamados em Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos Simplificados (PSS), e dá outras providências.

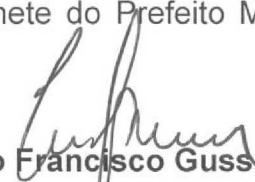
GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ITEM II DO ACORDÃO Nº 3469/23- SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, PROCESSO Nº 234747/18, COMBINADO COM O PARECER Nº 303/24, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, PROCESSO Nº 167010/24.

DECRETA

Art. 1º. Fica Determinada a publicação de comprovante de comunicação de convocatória **ALTERNATIVO** dos(as) candidatos(as) chamados em Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos Simplificados (PSS), **em futuros certames** realizados pelo Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de abril de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal